

726ª SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE
OUTUBRO DE 2023, REUNIÃO
REALIZADA EM FORMATO
VIRTUAL.

PARTICIPANTES: Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Eduardo Rodrigues da Silva – vice-presidente; Antonio Corrêa de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Flávia Vinhaes Santos, Heric Santos Hossoé, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Roberto Polli Lobo, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros federais. Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, procurador-geral; Paulo Roberto Samuel Alves Junior, Renata Reis Almeida, coordenadora de Comunicação; Jane Lopes da Silva e Rielisson Barbosa de Moura, assessores; (*áudio, tarde, 23.10.2023 – 00:00:51 – 01:29:29*)

1. ABERTURA DA SESSÃO. Às 17 horas e 05 minutos do dia 23 de outubro de 2023, via aplicativo Zoom do Conselho Federal de Economia, o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, iniciou a sessão. **1.1. Justificativas de ausência e votação.** O conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa não poderá participar desta sessão, em razão de compromissos, porém enviou o voto referente ao item 2.1 da pauta. O conselheiro federal Fernando de Aquino Fonseca Neto está em reunião de trabalho e entrará assim que possível. **2. Ordem do Dia.** 2.1. Layout das Carteiras Profissionais (Processo SEI nº 110000938.000002/2023-76); o relator do item Clovis Benoni Meurer realizou exposição do layout das carteiras profissionais e na sequência, apresentou o voto sobre a proposta de alteração do layout das carteiras profissionais dos economistas, excluindo a necessidade de impressão da digital na identificação profissional. Tal medida se justifica pelos seguintes motivos: - layout sem impressão digital, apenas com o QD Code do lado direito; ausência de funcionalidades que elimina um elemento de

segurança ineficaz, do ponto de vista prático; simplificação do processo de registro; e economicidade. Por fim, manifestou seu voto favorável à aprovação do layout apresentado, com a exclusão da coleta e da impressão digital na carteira de identidade profissional do economista. O parecer do conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa, ausente, foi lido e apresentado. Após debates e esclarecimentos, o item da pauta foi colocado em votação e o parecer do relator recebeu 14(quatorze) votos favoráveis, sendo os votantes: Antonio Corrêa de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Eduardo Rodrigues da Silva, Flávia Vinhaes Santos, Heric Santos Hossoé, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Roberto Polli Lobo e Teresinha de Jesus Ferreiro da Silva. Voto contrário, conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa que enviou seu voto não favorável. Ausentes: Fernando de Aquino Fonseca Neto e Lauro Chaves Neto. 2.2. *Regulamento do Corecon Acadêmico no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº 110000934.000010/2023-52)*; a relatora Maria de Fátima Miranda apresentou a minuta de regulamento do Corecon Acadêmico no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. A relatora informou que foi realizado levantamento com os Conselhos Regionais de Economia que possuem Corecon Acadêmico, sendo eles: Corecon/RS, Corecon/PR, Corecon/MG, Corecon/DF, Corecon/MA, Corecon/ES, Corecon/GO, Corecon/MS, Corecon/RO e Corecon/PA-AP. A relatora, considerando a necessidade de instituição de regulamento minimamente padronizado a respeito do Corecon Acadêmico no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon, votou pela aprovação da minuta em anexo, com destaque especial para o fato de que os Corecons Acadêmicos que vierem a ser instituídos não possuirão personalidade jurídica própria e funcionarão como Grupo de Trabalho Especial do Corecon. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Encerramento.** O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença de todos e, às 18h34 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, 23 de outubro de dois mil e vinte e três.

Econ. Paulo Dantas da Costa

Jane Lopes da Silva



65

Presidente do Cofecon

Secretária *ad hoc*

